

Lei n.º 1659 de 1.º de Novembro de 1967

Dispõe sobre a renovação da Lei n.º 991,
de 4 de Janeiro de 1960.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica renovada a Lei n.º 991, de 4 de Janeiro
de 1960, que dispõe sobre concessão de certidão negativa
de construção para fins de averbação.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação renovadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 1.º de Novembro de
1967.

O - *Antônio*
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 1.º de Novembro de
1967.

Antônio
Secretário